

**DECRETO Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do Edital nº 01/2021 de 19 de outubro de 2021 incluindo suas Retificações e Adendos, considerando que a Prefeitura se fez realizar nos dias 23 e 30 de janeiro de 2022 as provas objetivas do referido concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juupi-PE.

**Considerando**, que, realizadas as provas escritas objetivas, foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;

**Considerando**, que, os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

**Considerando**, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;

**Considerando** finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 01/2021 de 19 de outubro de 2021 incluindo suas Retificações e Adendos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro

permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de JUPI-PE referente ao Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de JUPI-PE e no Diário Oficial da AMUPE as quais passam a ser anexos à este decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jupi-PE, em 05 de abril de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA**  
**PREFEITO**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUPI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Homologa Concurso Público de Provas e  
Títulos para provimento de cargos no quadro  
permanente de pessoal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do Edital nº 01/2021 de 19 de outubro de 2021 incluindo suas Retificações e Adendos, considerando que a Prefeitura se fez realizar nos dias 23 e 30 de janeiro de 2022 as provas objetivas do referido concurso para preenchimento de vagas existentes, **Considerando**, que, realizadas as provas escritas objetivas, foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;  
**Considerando**, que, os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;  
**Considerando**, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;  
**Considerando** finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 01/2021 de 19 de outubro de 2021 incluindo suas Retificações e Adendos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de JUPI-PE referente ao Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

I – Aprovados;  
II – Classificados.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de JUPI-PE e no Diário Oficial da AMUPE as quais passam a ser anexos à este decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi/PE, em 05 de abril de 2022.

**ANTONIO MARCOS PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josielma Alves da Silva  
**Código Identificador:**15A12D06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2022. Edição 3062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>